



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

SESSÃO PLENÁRIA Nº 2037 (ORDINÁRIA) DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

PAUTA COMPLEMENTAR

Item VII. Ordem do dia

Item 1 – Julgamento dos processos constantes na pauta

Item 1.1 – Processos de ordem “C”

**PAUTA Nº: 28**

**PROCESSO:** C-492/2016 V2

**Interessado:** Associação de Eng<sup>a</sup>,  
Arq., Agron. e Geologia de Rio Claro-  
AERC

**Assunto:** Convênio – prestação de contas

**CAPUT:** ATO 31 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 – Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que o presente processo trata do Termo de Colaboração para Parceria em Projeto de Ampliação da Fiscalização do Exercício Profissional e Divulgação da Legislação, conforme Ato Administrativo nº 31/2016 do Crea-SP; considerando que a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, por meio da Deliberação COTC/SP nº 006/2018, considerou cumpridas as formalidades da lei, conforme prestação de contas apresentada pela Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia de Rio Claro – AERC, no valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), sendo que o valor final atestado pelo Gestor foi R\$ 47.209,74 (quarenta e sete mil, duzentos e nove reais e setenta e quatro centavos), apurando para a entidade prestação deficitária no valor de R\$ 10.390,26 (dez mil, trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos) referente ao exercício de 2016,

**VOTO:** aprovar a Deliberação COTC/SP nº 006/2018, consoante prestação de contas no valor de R\$ R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), sendo que o valor final atestado pelo Gestor foi R\$ 47.209,74 (quarenta e sete mil, duzentos e nove reais e setenta e quatro centavos), apurando para a entidade prestação deficitária no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

valor de R\$ 10.390,26 (dez mil, trezentos e noventa reais e vinte e seis centavos), referente ao exercício de 2016.

---

**PAUTA Nº: 29**

**PROCESSO:** C-1096/2016 V2

**Interessado:** IBEJI

**Assunto:** Apoio financeiro para evento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO 31 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao apoio financeiro de parceria Crea-SP x IBEJI para o evento “IV Fórum Nacional de Direito e Infraestrutura” realizado nos dias 06 e 07 de dezembro de 2016, com base no Ato Administrativo nº 31/2016 e Edital de Chamamento Público 03/2016, aprovada e encaminhada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, conforme Deliberação COTC/SP nº 007/2018; considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141 inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do Crea-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas atestada pelo gestor no valor de R\$ 194.434,33 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), sendo que o Crea deverá complementar o valor de R\$ 38.985,20 (trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), por ter recebido 80% (oitenta por cento) do valor repassado, consoante Deliberação COTC/SP nº 007/2018.

---

**PAUTA Nº: 30**

**PROCESSO:** C-760/2017

**Interessado:** Confea

**Assunto:** Apoio financeiro para evento – prestação de contas

**CAPUT:** ATO 31 - CREA-SP - art. 6º - inciso II

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** COTC

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** tratar-se da prestação de contas referente ao apoio financeiro no encontro nacional de engenharia civil realizado no período de 12 a 14 de julho de 2017 no estado de São Paulo, com base no Ato Administrativo nº 31/2016 e Edital de Chamamento Público 03/2016, aprovada e encaminhada pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas – COTC, conforme Deliberação COTC/SP nº 008/2018; considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do art. 140 e 141 inciso VI, Seção VI, do Regimento Interno do Crea-SP,

**VOTO:** aprovar a prestação de contas atestada pelo gestor no valor de R\$ 186.329,00



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

(cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais), sendo que o Crea deverá restituir o valor de R\$ 186.329,00 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais), por não ter repassado nenhum valor a título de adiantamento, consoante Deliberação COTC/SP nº 008/2018.

**PAUTA Nº: 31**

**PROCESSO:** C-1041/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos da Nova Alta Paulista

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e  
Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 125.150,30 (cento e vinte e cinco mil, cento e cinquenta reais e trinta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; e, designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 32**

**PROCESSO:** C-1045/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos da Região de Dracena

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 31.680,00 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 33**

**PROCESSO:** C-1033/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Osvaldo Cruz e Região

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 34**

**PROCESSO:** C-959/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Andradina e Região

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 56.710,50 (cinquenta e seis mil, setecentos e dez reais e cinquenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 35**

**PROCESSO:** C-958/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Alta Noroeste

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 87.736,00 (oitenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 36**

**PROCESSO:** C-960/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Birigui

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 72.421,25 (setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 37**

**PROCESSO:** C-961/2017 **Interessado:** Associação Regional dos Engenheiros de Ilha Solteira e Adjacências

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 26.235,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 38**

**PROCESSO:** C-962/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Penápolis

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 56.590,00 (cinquenta e seis mil, quinhentos e noventa reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas;





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 39**

**PROCESSO:** C-963/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, arquitetos e Agrônomos da Estância Turística de Pereira Barreto e Região

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 36.234,66 (trinta e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e seis centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 40**

**PROCESSO:** C-1048/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Presidente Bernardes e Região

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 41**

**PROCESSO:** C-1096/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Epitácio

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 36.003,00 (trinta e seis mil e três reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 42**

**PROCESSO:** C-1097/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Prudente

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 130.680,00 (cento e trinta mil, seiscentos e oitenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 43**

**PROCESSO:** C-1049/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Presidente Venceslau

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil, seiscentos reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 44**

**PROCESSO:** C-1104/2017

**Interessado:** Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia da região do Pontal do Paranapanema



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 37.469,30 (trinta e sete mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 45**

**PROCESSO:** C-1105/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos da região de Teodoro Sampaio

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

#### PAUTA Nº: 46

**PROCESSO:** C-1074/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos de Americana

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 117.482,13 (cento e dezessete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 47**

**PROCESSO:** C-1076/2017

**Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santa Barbara D'Oeste SP

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 58.850,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 48**

**PROCESSO:** C-1075/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos de Sumaré

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 63.818,70 (sessenta e tres mil, oitocentos e dezoito reais e setenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 49**

**PROCESSO:** C-1093/2017

**Interessado:** Associação de Arquitetos, Engenheiros e Agrônomos de Artur Nogueira

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 33.396,00 (trinta e tres mil, trezentos e noventa e seis reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 50**

**PROCESSO:** C-1089/2017

**Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campinas

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 232.320,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 51**

**PROCESSO:** C-1141/2017

**Interessado:** Associação Cosmopolense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 52**

**PROCESSO:** C-1090/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Holambra

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 17.766,98 (dezessete mil, setecentos e sessenta e seis reais e noventa e oito centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 53**

**PROCESSO:** C-1092/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Indaiatuba

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 65.120,00 (sessenta e cinco mil, cento e vinte reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 54**

**PROCESSO:** C-1087/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itatiba

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 62.732,45 (sessenta e dois mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 55**

**PROCESSO:** C-1099/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Paulínia

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 56**

**PROCESSO:** C-1086/2017 **Interessado:** Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 49.218,75 (quarenta e nove mil, duzentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 57**

**PROCESSO:** C-1113/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e Região

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 72.655,00 (setenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 58**

**PROCESSO:** C-1112/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Bragantina

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 117.004,09 (cento e dezessete mil e quatro reais e nove centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 59**

**PROCESSO:** C-1114/2017

**Interessado:** Associação dos engenheiros de Jundiaí

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 188.760,00 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e sessenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 60**

**PROCESSO:** C-1115/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Tecnólogos e Técnicos de Várzea Paulista

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.784,00 (doze mil, setecentos e oitenta e quatro reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 61**

**PROCESSO:** C-1069/2017 **Interessado:** Associação Barretense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 67.788,60 (sessenta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 62**

**PROCESSO:** C- 1067/2017

**Interessado:** ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS,  
ARQUITETOS, ENGENHEIROS AGRONOMOS DA  
REGIAO DE BEBEDOURO

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e  
Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 60.029,12 (sessenta mil e vinte e nove reais e doze centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos;

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 63**

**PROCESSO:** C- 1068/2017

**Interessado:** Associação Guairense de Engenheiros e Agrônomos

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**; informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 64**

**PROCESSO:** C- 1066/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Olímpia

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 35.190,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 65**

**PROCESSO:** C-1101/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos da Região de Franca

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

referente ao exercício de 2018, no valor de **R\$ 122.010,90 (cento e vinte e dois mil e dez reais e noventa centavos)**; informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 66**

**PROCESSO:** C- 1102/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ituverava

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de **R\$ 26.440,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta reais)**; informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 67**

**PROCESSO:** C- 1103/2017 **Interessado:** Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Joaquim da Barra

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil, seiscentos reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 68**

**PROCESSO:** C- 1088/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros E Arquitetos de Mococa

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e **Relator:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Parcerias

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de **R\$ 45.726,77 (quarenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos)**; informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 69**

**PROCESSO:** C- 1111/2017

**Interessado:** Associação de Engenharia, Arquitetura E Agronomia de Ribeirão Preto

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto o projeto apresentado para celebração do Termo de



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de **R\$ 343.750,00 (trezentos e quarenta e tres mil, setecentos e cinquenta reais)**; informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 70**

**PROCESSO:** C- 1065/2017

**Interessado:** Associação de Engenharia, Arquitetura E Agronomia de Sertãozinho

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 34.847,20 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 71**

**PROCESSO:** C- 1098/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros E  
Arquitetos do Vale do Ribeira

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da  
fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato  
Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 72.443,30 (setenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 72**

**PROCESSO:** C- 1059/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos E Agrônomos de Bertioga

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da  
fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato  
Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 39.208,00 (trinta e nove mil, duzentos e oito reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 73**

**PROCESSO:** C- 1060/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros E  
Arquitetos de Cubatão

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e  
Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 36.445,20 (trinta e seis mil,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos);informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 74**

**PROCESSO:** C- 1146/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros E  
Arquitetos de Guarujá

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 49.496,60 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 75**

**PROCESSO:** C- 1081/2017 **Interessado:** Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itanhaém

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 42.770,20 (quarenta e dois mil, setecentos e setenta reais e vinte centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 76**

**PROCESSO:** C- 1080/2017 **Interessado:** Associação Mongaguense de Engenheiros e Arquitetos

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 31.872,50 (trinta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 77**

**PROCESSO:** C- 1058/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Peruíbe

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 36.078,32 (trinta e seis mil e setenta e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

oito reais e trinta e dois centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 78**

**PROCESSO:** C-1153/2017

**Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de Praia Grande

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 38.775,00 (trinta e oito mil, setecentos e setenta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 79**

**PROCESSO:** C- 1079/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Santos

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 179.274,92 (cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 80**

**PROCESSO:** C- 1056/2017 **Interessado:** Associação dos Eng, Arq, Agrônomos, Geólogos, Tecnólogos E Técnicos De 2º Grau de Barueri

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 87.651,59 (oitenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 81**

**PROCESSO:** C- 1054/2017

**Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de Cajamar

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.184,00 (doze mil, cento e oitenta e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

quatro reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 82**

**PROCESSO:** C-1055/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Carapicuíba

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 83**

**PROCESSO:** C-1053/2017 **Interessado:** Associação dos Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Cotia - AETEC

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 69.697,89 (sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e sete reais e oitenta e nove centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 84**

**PROCESSO:** C- 1004/2017 **Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapeçerica da Serra

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 24.317,50 (vinte e quatro mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 85**

**PROCESSO:** C- 1006/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Técnicos de Itapevi

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 32.804,93 (trinta e dois mil, oitocentos e quatro reais e noventa e tres centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 86**

**PROCESSO:** C- 1002/2017

**Interessado:** Associação de Arquitetos, Engenheiros e Técnicos de Jandira

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos;

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 87**

**PROCESSO:** C- 1003/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Osasco

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 110.570,00 (cento e dez mil, quinhentos e setenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 88**

**PROCESSO:** C-1001/2017 **Interessado:** Associação Bandeirante dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Santana de Parnaíba

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 75.222,60 (setenta e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 89**

**PROCESSO:** C- 1057/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Vargem Grande Paulista

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 90**

**PROCESSO:** C-1266/2017

**Interessado:** Associação dos Técnicos das Empresas Energéticas do Estado de São Paulo - ATEESP

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 45.517,87 (quarenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 91**

**PROCESSO:** C-1133/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos Municipais de São  
Paulo - SEAM

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e  
Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 161.120,00 (cento e sessenta e um mil, cento e vinte reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 92**

**PROCESSO:** C- 1135/2017

**Interessado:** Sindicato dos Engenheiros no  
Estado de São Paulo - SEESP

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 1.056.000,00 (um milhão, cinquenta e seis mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 93**

**PROCESSO:** C-1136/2017

**Interessado:** Associação Dos Engenheiros Ferroviários no Estado de São Paulo - ASSEF

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 27.259,96 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 94**

**PROCESSO:** C-1195/2017 **Interessado:** Associação de Engenheiros Agrônomos do Estado de São Paulo - AEASP

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 146.875,00 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 95**

**PROCESSO:** C-1265/2017

**Interessado:** Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia de São Paulo - IBAPE/SP

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 99.974,00 (noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 96**

**PROCESSO:** C-1134/2017

**Interessado:** Associação Paulista de Engenheiros de Segurança do Trabalho - APAEST

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 24.100,00 (vinte e quatro mil e cem reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 97**

**PROCESSO:** C-1095/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros da Estrada de Ferro Santos a Jundiá

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 44.445,04 (quarenta e quatro mil,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 98**

**PROCESSO:** C-1051/2017

**Interessado:** Sindicato dos Geólogos no Estado de São Paulo - SIGESP

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 54.973,91 (cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 99**

**PROCESSO:** C-1043/2017 **Interessado:** Associação Profissional dos Engenheiros Agrimensores no Estado de São Paulo - APEAESP

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 55.566,30 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 100**

**PROCESSO:** C-994/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Metrô

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e **Relator:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Parcerias

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 30.492,00 (trinta mil, quatrocentos e noventa e dois reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 101**

**PROCESSO:** C-1044/2017

**Interessado:** Instituto de Engenharia - IE

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 402.700,00 (quatrocentos e dois mil,





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

setecentos reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 102**

**PROCESSO:** C-1064/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jacaré

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 66.170,94 (sessenta e seis mil, cento e setenta reais e noventa e quatro centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 103**

**PROCESSO:** C-1107/2017 **Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 225.060,00 (duzentos e vinte e cinco mil e sessenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 104**

**PROCESSO:** C-1116/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Sebastião

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 38.445,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 105**

**PROCESSO:** C-1146/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Campos do Jordão

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 106**

**PROCESSO:** C-1013/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Cruzeiro

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 33.337,90 (trinta e três mil, trezentos e trinta e sete reais e noventa centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 107**

**PROCESSO:** C-1094/2017

**Interessado:** Associação Guaratinguetaense de Engenheiros e Arquitetos

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 64.635,50 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 108**

**PROCESSO:** C-1210/2017

**Interessado:** Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Pindamonhangaba

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e **Relator:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Parcerias

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 57.475,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 109**

**PROCESSO:** C-1238/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 83.595,33 (oitenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 110**

**PROCESSO:** C-1165/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ubatuba

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 33.226,24 (trinta e três mil, duzentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 111**

**PROCESSO:** C-1034/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e  
Arquitetos de Arujá e Região

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da  
fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato  
Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 14.323,14 (quatorze mil, trezentos e vinte e três reais e quatorze centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 112**

**PROCESSO:** C-1038/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos do Município de  
Guarulhos

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da  
fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato  
Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e **Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Parcerias

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 239.580,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e oitenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 113**

**PROCESSO:** C-1042/2017

**Interessado:** Associação dos Tec., Tecnól., Engenheiros, Geólogos, Arquitetos e Agrônomos De Mairiporã - ATEGAM

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 114**

**PROCESSO:** C-1100/2017

**Interessado:** Associação Brasileira de Engenheiros Eletricistas - São Paulo - ABEE

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 98.589,80 (noventa e oito mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 115**

**PROCESSO:** C-1039/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e  
Arquitetos de Santa Isabel

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 116**

**PROCESSO:** C-1040/2017

**Interessado:** Associação dos Profissionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ferraz de Vasconcelos e Região

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 117**

**PROCESSO:** C-1047/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itaquaquecetuba

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 118**

**PROCESSO:** C-998/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 116.295,09 (cento e dezesseis reais, duzentos e noventa e cinco reais e nove centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 119**

**PROCESSO:** C-941/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Estância Turística de Poá

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 63.360,00 (sessenta e tres mil, trezentos e sessenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 120**

**PROCESSO:** C-1024/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Suzano

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e **Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Parcerias

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 37.874,36 (trinta e sete mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 121**

**PROCESSO:** C-1061/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Mauá

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 122**

**PROCESSO:** C-1018/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Ribeirão Pires

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 35.578,40 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 123**

**PROCESSO:** C-1017/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e  
Arquitetos do ABC

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 220.761,87 (duzentos e vinte mil, setecentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 124**

**PROCESSO:** C-1016/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e  
Arquitetos de São Caetano do Sul

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 60.984,00 (sessenta mil, novecentos e oitenta e quatro reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 125**

**PROCESSO:** C-1052/2017

**Interessado:** Sindicato dos Técnicos Industriais de Nível Médio do Estado de São Paulo - SINTEC

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 158.708,97 (cento e cinquenta e oito





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

mil, setecentos e oito reais e noventa e sete centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 126**

**PROCESSO:** C-1007/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Barra Bonita e Igarapu do Tietê

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 127**

**PROCESSO:** C-1108/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Bauru – ASSENAG

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 142.500,33 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos reais e trinta e três centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 128**

**PROCESSO:** C-1030/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Garça

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 35.133,82 (trinta e cinco mil, cento e trinta e três reais e oitenta e dois centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 129**

**PROCESSO:** C-1130/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Jauú

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 75.933,00 (setenta e cinco mil,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

novecentos e trinta e três reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 130**

**PROCESSO:** C-1169/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Lençóis Paulista

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 131**

**PROCESSO:** C-1078/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Administrativa de Lins

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 45.183,52 (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 132**

**PROCESSO:** C-1123/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Marília e Região

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e **Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Parcerias

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 99.583,00 (noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 133**

**PROCESSO:** C-1021/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Promissão – ASSENAP

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 33.871,36 (trinta e três mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 134**

**PROCESSO:** C-1011/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Tupã e Região

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 30.533,89 (trinta mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e nove centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 135**

**PROCESSO:** C-1008/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Assis e Região

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 66.722,48 (sessenta e seis mil, setecentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 136**

**PROCESSO:** C-1023/2017

**Interessado:** Associação dos Profissionais de Engenharia e Arquitetura de Paraguaçu Paulista – APEAPP

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e **Relator:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Parcerias

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 21.063,78 (vinte e um mil e sessenta e três reais e setenta e oito centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 137**

**PROCESSO:** C-1160/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros da Região de Jales

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 45.245,75 (quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 138**

**PROCESSO:** C-1154/2017

**Interessado:** Associação dos Profissionais de Engenharia, Agronomia e Arquitetura de Santa Fé do Sul e Região

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 139**

**PROCESSO:** C-1150/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Catanduva

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 94.792,56 (noventa e quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 140**

**PROCESSO:** C-1161/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Fernandópolis

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 87.120,00 (oitenta e sete mil, cento e vinte reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 141**

**PROCESSO:** C-1149/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Técnicos, Agrônomos e Arquitetos de Mirassol – ASETAM

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 142**

**PROCESSO:** C-1181/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Novo Horizonte e Região

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 143**

**PROCESSO:** C-1142/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São José do Rio Preto

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 384.780,00 (trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 144**

**PROCESSO:** C-1159/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 83.584,52 (oitenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 145**

**PROCESSO:** C-1214/2017 **Interessado:** Associação Araraquarense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 81.449,00 (oitenta e um mil e quatrocentos e quarenta e nove reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Araraquara, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 146**

**PROCESSO:** C-1152/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Itápolis

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 27.148,89 (vinte e sete mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e nove centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 147**

**PROCESSO:** C-1000/2017 **Interessado:** Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Jaboticabal

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 42.125,00 (quarenta e dois mil, cento e vinte e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 148**

**PROCESSO:** C-1091/2017 **Interessado:** Associação Matonense de Engenharia, Arquitetura e Agronomia

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e **Relator:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Parcerias

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 32.753,50 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 149**

**PROCESSO:** C-932/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Monte Alto

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 113.300,00 (cento e treze mil, trezentos reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 150**

**PROCESSO:** C-1188/2017

**Interessado:** Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Leme

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 13.601,50 (treze mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 151**

**PROCESSO:** C-1234/2017

**Interessado:** Associação Regional de Engenheiros e Agrônomos – AREA

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil, setecentos reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 152**

**PROCESSO:** C-1235/2017

**Interessado:** Associação Ferreirense de Engenheiros e Arquitetos

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e **Relator:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Parcerias

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 153**

**PROCESSO:** C-1077/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Engenheiros Agrônomos de Descalvado

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 31.073,78 (trinta e um mil e setenta e três reais e setenta e oito centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 154**

**PROCESSO:** C-1036/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Carlos

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 161.344,57 (cento e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 155**

**PROCESSO:** C-1070/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros,  
Arquitetos e Agrônomos de Taquaritinga

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 33.250,00 (trinta e tres mil, duzentos e cinquenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 156**

**PROCESSO:** C-969/2017

**Interessado:** Associação Regional dos  
Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e **Relator:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Parcerias

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar Aprovar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 75.768,00 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 157**

**PROCESSO:** C-968/2017

**Interessado:** Associação de Engenharia de Botucatu

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 38.335,00 (trinta e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 158**

**PROCESSO:** C-972/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São Manuel e Região – AESAM

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 26.620,00 (vinte e seis mil, seiscentos e vinte reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 159**

**PROCESSO:** C-970/2017 **Interessado:** Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Taquarituba

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**; informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 160**

**PROCESSO:** C-1026/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos, Tecnólogos e Técnicos de Capão Bonito

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias  
**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**; informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 161**

**PROCESSO:** C-1037/2017  
**Interessado:** Associação Regional dos Engenheiros do Sudoeste Paulista de Itapeva – ARESPI

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias  
**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de **R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)**; informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 162**

**PROCESSO:** C-973/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros da Região de Itapetininga

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de **R\$ 65.078,00 (sessenta e cinco mil e setenta e oito reais)**; informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 163**

**PROCESSO:** C-1025/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Itu

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 63.662,00 (sessenta e tres mil, seiscentos e sessenta e dois reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 164**

**PROCESSO:** C-971/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Agrônomos, Agrimensores, Arquitetos, Técnicos e Tecnólogos da Região de Laranjal Paulista

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias  
**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 165**

**PROCESSO:** C-1029/2017

**Interessado:** Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Salto

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias  
**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos





## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 18.759,84 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

#### PAUTA Nº: 166

**PROCESSO:** C-1027/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Sorocaba

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 215.290,68 (duzentos e quinze mil, duzentos e noventa reais e sessenta e oito centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 167**

**PROCESSO:** C-1028/2017

**Interessado:** Associação Regional de Engenheiros de Tatui

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 57.291,22 (cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 168**

**PROCESSO:** C-1193/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Araras - AEAA

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e **Relator:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Parcerias

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e tres mil, seiscentos reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligencias e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 169**

**PROCESSO:** C-1192/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 91.278,22 (noventa e um mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e dois centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 170**

**PROCESSO:** C-1164/2017

**Interessado:** Associação de Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geologia de Rio Claro

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 69.605,79 (sessenta e nove mil, seiscentos e cinco reais e setenta e nove centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 171**

**PROCESSO:** C-987/2017 **Interessado:** Associação dos Arquitetos, Engenheiros, Agrônomos e Agrimensores da Região de Amparo

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 48.440,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 172**

**PROCESSO:** C-879/2017 **Interessado:** Associação Pinhalense de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e **Relator:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

Parcerias

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 13.292,43 (treze mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e três centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 173**

**PROCESSO:** C-988/2017

**Interessado:** Associação de Engenheiros e Arquitetos de Itapira

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 29.670,64 (vinte e nove mil, seiscentos e setenta reais e sessenta e quatro centavos); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 174**

**PROCESSO:** C-880/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Mogiguaçu

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 44.655,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 175**

**PROCESSO:** C-989/2017 **Interessado:** Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias e **Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 69.750,00 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 176**

**PROCESSO:** C-990/2017 **Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de São João da Boa Vista

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e **Relator:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

Parcerias

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 48.580,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

**PAUTA Nº: 177**

**PROCESSO:** C-991/2017

**Interessado:** Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Agrônomos e Agrimensores de Serra Negra

**Assunto:** Termo de colaboração para parceria em projetos de ampliação da fiscalização do exercício profissional e divulgação da legislação, conforme Ato Administrativo nº 33/2017 do CREA-SP e Edital de Chamamento Público nº 003/2017

**CAPUT:** ATO 33 - CREA-SP - art. 6º - inciso I

**Proposta:** 1 - Homologar

**Origem:** Comissão de Convênios e Parcerias

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP, reunida em São Paulo, nos dias 07 de novembro de 2017 e 18 de dezembro de 2017, na sede Faria Lima deste Conselho, após análise da viabilidade de execução do projeto, do mérito da proposta apresentada, da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, da viabilidade de execução do plano de trabalho apresentado, nos termos do disposto no Ato Administrativo nº 33/2017; e, considerando que foram cumpridos os requisitos constantes do Edital de Chamamento Público nº 003/2017,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**VOTO:** homologar o projeto apresentado para celebração do Termo de Colaboração referente ao exercício de 2018, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); informar a Entidade o resultado da Sessão Pública e, se necessário, solicitar documentação complementar; designar como gestor da parceria o Chefe da UGI Adamantina, que deverá fiscalizar a execução da parceria através de diligências e solicitação de relatórios periódicos de acompanhamento das metas; designar a Comissão Especial de Acompanhamento de Processos de Convênios e Parcerias firmados pelo CREA-SP para monitorar e avaliar a execução da parceria através dos relatórios recebidos.

---

**PAUTA Nº: 178**

**PROCESSO:** C- 059/2018

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Calendário de Comissão Permanente - exercício 2018

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 68 e art. 134

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** Diretoria

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** a necessidade de homologação do calendário de reuniões para o exercício de 2018 das Comissões Permanentes do Crea-SP; considerando a proposta de calendário da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas, com as seguintes datas: 06/02 (referendo), 01/03, 23/03, 25/04, 30/05, 27/06, 25/07, 29/08, 26/09, 31/10, 28/11 e 12/12/2018 às 09h na Sede Faria Lima, aprovado pela Diretoria,

**VOTO:** homologar o calendário da Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas – exercício 2018, com as seguintes datas: 06/02 (referendo), 01/03, 23/03, 25/04, 30/05, 27/06, 25/07, 29/08, 26/09, 31/10, 28/11 e 12/12/2018 às 09h na Sede Faria Lima.

---

**PAUTA Nº: 179**

**PROCESSO:** C-795/2015

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Calendário de Comissão Especial

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 68 e art. 151

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** Diretoria

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Diretoria do Crea-SP aprovou a prorrogação da Comissão Especial de Processos Eletrônicos dos Colegiados, com prazo de até 31/12/2018, com a primeira reunião no mês de fevereiro de 2018; considerando o art. 152 do Regimento do Crea-SP; considerando o inciso II do artigo 101 do Regimento do Crea-SP; considerando a necessidade de homologação do calendário de reuniões para o



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

exercício de 2018; considerando a proposta da data de 27 de fevereiro de 2017, às 14:00hs, nas dependências da Sede Angélica para realização da primeira reunião,

**VOTO:** homologar o calendário da Comissão Especial de Processos Eletrônicos dos Colegiados – exercício 2018, sendo a data de 27 de fevereiro de 2017, às 14:00hs, nas dependências da Sede Angélica para realização da primeira reunião.

---

**PAUTA Nº: 180**

**PROCESSO:** C- 105/2017

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Comissão Permanente de Renovação do Terço

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 133 - inciso V

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** Diretoria

**Relator:** Edson Navarro

**CONSIDERANDOS:** que o Relatório Anual de Atividades – exercício 2017 da CRT apresenta inicialmente a constituição da Comissão, o calendário das reuniões e os assistentes que apoiaram os trabalhos da CRT durante o ano de 2017; considerando que, da análise do Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Renovação do Terço, se constata que o Plano Anual de Trabalho foi cumprido, estando de acordo com o regimento interno quanto ao seu conteúdo bem como a natureza das atividades desenvolvidas,

**VOTO:** pela aprovação do Relatório Conclusivo – exercício 2017 da Comissão Permanente de Renovação do Terço.

---

**PAUTA Nº: 181**

**PROCESSO:** C-102/2018

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Instituição da Comissão Especial do Mérito

**CAPUT:** REGIMENTO - art. 158

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** que a Medalha do Mérito e a inscrição no Livro do Mérito, criadas por meio da Resolução Confea nº 118, de 12 de novembro de 1958, são importantes instrumentos de relacionamento com a comunidade profissional e institucional abrangida pelo Sistema Confea/Crea; considerando a relevância de se reconhecer o trabalho dos profissionais que desempenharam importante papel na sociedade em prol da qualidade de vida das pessoas e do desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país; considerando a relevância de se reconhecer a contribuição das entidades de classe, das instituições de ensino e das pessoas jurídicas



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

públicas ou privadas para a melhoria do relacionamento do Sistema Confea/Crea com a sociedade, para a excelência dos serviços prestados à Nação e para o desenvolvimento socioeconômico, tecnológico e sustentável do país e a qualidade de vida das pessoas; considerando a concessão da Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea/Crea, reguladas pela Resolução Confea nº 1.085, de 16 de dezembro de 2016; considerando a Decisão Plenária Confea nº PL-2937/2017, que aprovou, para o exercício de 2018, a data de 06 de abril de 2018 para que as indicações para a Medalha do Mérito e da Menção Honrosa, e a Inscrição no Livro do Mérito do Sistema Confea Crea sejam protocoladas no Confea; considerando o disposto no Ato nº 74 do Crea-SP que instituiu o Diploma do Mérito e o Livro do Mérito Paulista, o que requer a análise da Comissão do Mérito frente às indicações a serem procedidas na jurisdição deste Regional; considerando a proposta de instituição da Comissão Especial do Mérito, nos termos dos artigos 146, 147, inciso I, e 158 do Regimento do Crea-SP, com a seguinte composição: titulares: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Tiago Barbieri de Faria; Eng. Ind. Eletr. e Tecg. Sist. Eletr. Tiago Santiago de Moura Filho; Eng. Mec. Demétrio Elio Baracat; Eng. Alim. José Antonio Gomes Vieira; Geol. Sebastião Gomes de Carvalho – Coordenador; Eng. Agrim. e Eng. Civ. João Luiz Braguini; Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves; e Eng. Agr. Valdemar Demétrio, com a data da primeira e segunda reunião agendadas para os dias 27 de fevereiro de 2018 e 06 de março de 2018, às 10h00, na Sede Angélica do Crea-SP,

**VOTO:** aprovar a instituição da Comissão Especial do Mérito com a seguinte composição: titulares: Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Tiago Barbieri de Faria; Eng. Ind. Eletr. e Tecg. Sist. Eletr. Tiago Santiago de Moura Filho; Eng. Mec. Demétrio Elio Baracat; Eng. Alim. José Antonio Gomes Vieira; Geol. Sebastião Gomes de Carvalho – Coordenador; Eng. Agrim. e Eng. Civ. João Luiz Braguini; Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. Hirilandes Alves; e Eng. Agr. Valdemar Demétrio, com a data da primeira e segunda reunião agendadas para os dias 27 de fevereiro de 2018 e 06 de março de 2018, às 10h00, na Sede Angélica do Crea-SP.

#### **PAUTA Nº: 182**

**PROCESSO:** C-45/2018

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Encontro de Líderes Representantes 2018 – Período de 21 a 23 de fevereiro de 2018

**CAPUT:** LF 5.194/66 - art. 53

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**

**CONSIDERANDOS:** o disposto no artigo 53 da Lei nº 5.194/66, que estabelece que os representantes dos Conselhos Federal e Regionais, a fim de estudarem e





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

estabelecerem providências que assegurem ou aperfeiçoem a aplicação da referida Lei; considerando a Decisão Plenária PL-2916 de 13 de dezembro de 2017, do Confea, que aprovou a realização do Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF; considerando a Decisão Plenária PL-85 de 01 de fevereiro de 2018, que ratificou a Decisão PL-2916/2017, do Confea, aprovou a realização do 7º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF, e dá outras providências; considerando que a Decisão PL 19/2018 de 30 de janeiro de 2018, aprovou a adoção de providências visando a participação de comitiva do Crea-SP no Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea e Mútua, que será realizado nos dias 21, 22 e 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF; considerando ainda que as providências decorrentes da PL-19/2018, foram atendidas e conforme informação da SUPGER – Superintendência de Gestão de Recursos que existe recursos financeiros para atender o referido evento; considerando o acima exposto, sugerimos que o assunto seja reencaminhado ao Plenário nos termos do inciso XVII do artigo 9º do Regimento para aprovar a participação do CREA-SP no 7º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF, por comitiva de 100 participantes, sendo: 52 (cinquenta e dois) Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade; 26 (vinte e seis) Membros do Colégio de Entidades Regionais de São Paulo – CDER/SP; 18 (dezoito) Convidados do Presidente, obrigatoriamente pessoas de comprovada importância para o Sistema Confea/Crea e Mútua e 04 (quatro) Funcionários para apoio e assessoria,

**VOTO:** aprovar a participação do CREA-SP no 7º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, no período de 21 a 23 de fevereiro de 2018, em Brasília-DF, por comitiva de 100 participantes, sendo: 52 (cinquenta e dois) Conselheiros Titulares e Conselheiros Suplentes no exercício da titularidade; 26 (vinte e seis) Membros do Colégio de Entidades Regionais de São Paulo – CDER/SP; 18 (dezoito) Convidados do Presidente, obrigatoriamente pessoas de comprovada importância para o Sistema Confea/Crea e Mútua e 04 (quatro) Funcionários para apoio e assessoria.

---

**PAUTA Nº: 183**

**PROCESSO:** C-111/2018

**Interessado:** Crea-SP

**Assunto:** Representante da Engenharia Florestal na Coordenadoria de Câmaras Especializadas dos Creas

**CAPUT:** Resolução nº 1.012/05

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** Presidência

**Relator:**



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**CONSIDERANDOS:** o Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos CREAS, aprovado pela Resolução Confea nº 1.012, de 10 de dezembro de 2005; considerando que, conforme o artigo 5º do Regimento das Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos CREAS, quando não existir câmara especializada de determinada modalidade no Crea, o plenário poderá indicar, anualmente, um representante da modalidade, com mandato coincidente com os dos demais coordenadores regionais; considerando que o Crea-SP não tem composta a Câmara Especializada de Engenharia Florestal; e, considerando a proposta de indicação da Eng. Flor. Maria Ângela de Castro Panzieri como representante do Crea-SP da Engenharia Florestal na Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas em 2018,

**VOTO:** aprovar a indicação da Eng. Flor. Maria Ângela de Castro Panzieri como representante do Crea-SP da Engenharia Florestal na Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Creas em 2018.

#### Item 1.2 – Processos de ordem “F”

**PAUTA Nº: 184**

**PROCESSO:** F-4460/2017

**Interessado:** Matheus Diogo de Araujo – ME

**Assunto:** Requer registro – dupla responsabilidade

**CAPUT:** LF 5.194/66 - art. 46 - alínea "d" - RES 336/89 - art. 18 - § único - INSTR 2141

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** CEEC

**Relator:** Euzébio Beli

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Osvaldo Benedito Ferreira Junior na empresa Matheus Diogo de Araujo – ME (contratado), que tem como objetivo: "Obras de alvenaria; construção de edifícios, instalação e manutenção elétrica, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de pintura de edifícios em geral, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material"; considerando que a interessada encontra-se registrada para desenvolver atividades do objetivo social exclusivamente na área da engenharia civil; considerando que a empresa conta em seu quadro técnico com 01 (um) engenheiro civil (atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/33) já anotado como responsável técnico; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea, encontra-se anotado pela empresa SAG Engenharia Ltda (sócio); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

atuação do profissional nas duas empresas,

**VOTO:** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Osvaldo Benedito Ferreira Junior na empresa Matheus Diogo de Araujo – ME, sem prazo de revisão. Obs. do Plenário: restrição para as atividades de instalação e manutenção elétrica de média e alta tensão.

**PAUTA Nº: 185**

**PROCESSO:** F-4303/2017

**Interessado:** R&G Incorporadora Ltda

**Assunto:** Requer registro – dupla responsabilidade

**CAPUT:** LF 5.194/66 - art. 46 - alínea "d" - RES 336/89 - art. 18 - § único - INSTR 2141

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** CEEC

**Relator:** Euzébio Beli

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Adilson Obino na empresa R&G Incorporadora Ltda (contratado), que tem como objetivo: "incorporação, compra e vendas de imóveis próprios"; considerando que a interessada encontra-se registrada para desenvolver atividades do objetivo social exclusivamente na área da engenharia civil; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea, encontra-se anotado pela empresa S.A.J. DINIZ - Construtora e Incorporadora EIRELI (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas,

**VOTO:** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Adilson Obino na empresa R&G Incorporadora Ltda, com prazo de revisão de 01 (um) ano.

**PAUTA Nº: 186**

**PROCESSO:** F-4535/2017

**Interessado:** M.V. Ribeiro Comércio e Serviços – ME

**Assunto:** Requer registro – dupla responsabilidade

**CAPUT:** LF 5.194/66 - art. 46 - alínea "d" - RES 336/89 - art. 18 - § único - INSTR 2141

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** CEEC

**Relator:** Euzébio Beli

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Odair Marcio Ribeiro na empresa M. V. Ribeiro Comércio e Serviços – ME (contratado), que tem como objetivo: “Serviços de impermeabilização em lajes, coberturas, telhados. Reparação e conserto de toldos. Montagem de móveis realizados sob encomenda. Comércio de ferro, madeiras e lona. Demolição de edifícios



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

e outras estruturas. Preparação de canteiros e limpeza de terreno, obras de acabamento da construção. (O material a ser comercializado será transportado do produtor diretamente ao consumidor, não havendo portanto estoque de mercadorias)”; considerando que a interessada encontra-se registrada para desenvolver atividades do objetivo social exclusivamente na área da engenharia civil; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea, encontra-se anotado pela empresa R Coeli Infraestrutura e Construções Ltda – ME (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas,

**VOTO:** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Odair Marcio Ribeiro na empresa M. V. Ribeiro Comércio e Serviços – ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano.

#### **PAUTA Nº: 187**

**PROCESSO:** F-1677/2017

**Interessado:** Luiz Antonio de Freitas Escobar ME

**Assunto:** Requer registro – dupla responsabilidade

**CAPUT:** LF 5.194/66 - art. 46 - alínea "d" - RES 336/89 - art. 18 - § único - INSTR 2141

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** CEEMM

**Relator:** Januário Garcia

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Mec e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Antonio de Freitas Escobar na empresa Luiz Antonio de Freitas Escobar ME (sócio), que tem como objeto: "atividade economicamente organizada conforme artigo 966 do C.C. sendo portanto um empresário individual que explorará atividade de preparação de dados informativos de cadastro e apoio; administrativo em informações para processamento e serviços de administração, supervisão e engenharia na área mecânica”; considerando que a empresa encontra-se registrada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social, exclusivamente de engenharia mecânica exceto as competências relativas a veículos automotores e sistemas de refrigeração e ar condicionado; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 12 da Res. 218/73, exceto veículos automotores e sistemas de refrigeração e ar condicionado, e atribuições provisórias do artigo 5º da Res. 178/69, do Confea, encontra-se anotado pela empresa Allonda Ambiental Ltda (contratado); considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas; e, considerando que a CEEMM decidiu aprovar a anotação do profissional como responsável técnico pela interessada, “consignando a restrição ao âmbito da Engenharia Mecânica exceto as competências relativas a veículos automotores e sistemas de refrigeração e ar condicionado” (Decisão CEEMM/SP nº 115/2018),



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**VOTO:** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Mec e Eng. Oper. Mec. Maq. Ferram. Luiz Antonio de Freitas Escobar na empresa Luiz Antonio de Freitas Escobar ME, sem prazo de revisão.

**PAUTA Nº: 188**

**PROCESSO:** F-4484/2015

**Interessado:** Arinc do Brasil Serviços de Tecnologia em Sistemas Ltda

**Assunto:** Requer registro – dupla responsabilidade

**CAPUT:** LF 5.194/66 - art. 46 - alínea "d" - RES 336/89 - art. 18 - § único - INSTR 2163

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** CEEE

**Relator:** Renato Becker

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata de anotação de dupla responsabilidade técnica do Eng. Oper. Eletron. Nelson Joaquim Cavalcanti de Aquino na empresa Arinc do Brasil Serviços de Tecnologia em Sistemas Ltda (diretor), que tem como objetivo: "a) Prestar serviços técnicos de provisão de dados e conhecimento industrial relativos à identificação de equipamentos para uso na padronização e modernização de sistema de aeronaves; b) Analisar sistemas técnicos, especificações e requerimentos existentes relacionados com configurações do mecanismo de aeronaves e dar recomendações acerca da modernização e/ou alteração de tal sistema; c) modificar e/ou modernizar as configurações dos mecanismos das aeronaves; d) Indicar e sugerir fabricantes de equipamentos; e) Desenvolver integração de sistema de mecanismo de aeronaves; f) Supervisionar a instalação de sistemas e componentes por terceiros; g) Constituir subsidiárias e deter participações em outras companhias, bem como participar de licitações públicas ou particulares; h) Comunicação e integração, incluindo, mas não se limitando a serviços aeronáuticos e auxiliares a aeroportos e tecnologia em sistemas aeroportuários; i) Prestação de serviços de valor agregado e de telecomunicações, este último quando devidamente autorizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL (incluindo serviços de telecomunicações via satélite); j) Comércio, importação e exportação de produtos relacionados às suas atividades mediante utilização de armazéns, depósitos, galpões e outras dependências de terceiros sob contratos de armazenagem, de depósito ou de locação, com a finalidade de armazenar, empacotar e distribuir mercadorias próprias, de terceiros e/ou importadas, conforme aplicável; k) Atividades de distribuição; l) Prestação de serviços de suporte Técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e banco de dados"; considerando que a empresa encontra-se registrada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social, exclusivamente na área da engenharia de operação – eletrônica; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 22 da Resolução 218/73, do Confea, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade, encontra-se anotado pela



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

empresa Rockwell Collins do Brasil Ltda (diretor); considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas duas empresas; e, considerando que a CEEE decidiu aprovar a anotação do profissional como responsável técnico pela interessada “exclusivamente para as atividades no âmbito de suas atribuições profissionais, isto é, exclusivamente para as atividades na área da engenharia de operação – eletrônica”, determinando, dentre outras providências, “a indicação de um profissional de nível superior na área de Telecomunicações, que possua atribuições do artigo 9º da Resolução nº 218/73, do Confea, para responder tecnicamente pelas atividades de “serviços de telecomunicações – incluindo serviços de telecomunicações via satélite”, constante do objetivo social da interessada” (Decisão CEEE/SP nº 869/2017),

**VOTO:** aprovar a anotação da dupla responsabilidade técnica do Eng. Oper. Eletron. Nelson Joaquim Cavalcanti de Aquino na empresa Arinc do Brasil Serviços de Tecnologia em Sistemas Ltda, com prazo de revisão de 01 (um) ano.

**PAUTA Nº: 189**

**PROCESSO:** F-4110/2017

**Interessado:** Bloks Indústria Cerâmica Ltda

**Assunto:** Requer registro – tripla responsabilidade

**CAPUT:** LF 5.194/66 - art. 46 - alínea "d" - RES 336/89 - art. 18 - § único

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** CEEC

**Relator:** Euzébio Beli

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata de anotação de tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Josiel Valerino da Cunha na empresa Bloks Indústria Cerâmica Ltda (contratado), que tem como objetivo: "fabricação de blocos de cerâmica para a construção civil; e fabricação de artefatos de concreto, cimento, gesso e outros materiais da mesma espécie e utilizados na construção civil"; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea, encontra-se anotado pelas empresas Atacadão Lazer Indústria e Comercio Ltda-ME (contratado) e Fabricação de Lajes Pre-Moldadas do Zetinho Ltda ME (contratado); considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas três empresas; e, considerando que a Câmara Especializada de Engenharia Civil deliberou pela concessão de registro à interessada para desenvolver atividades do objetivo social, exclusivamente na área de engenharia civil,

**VOTO:** aprovar a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Josiel Valerino da Cunha na empresa Bloks Indústria Cerâmica Ltda, com prazo de revisão de 1 (um) ano.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

**PAUTA Nº: 190**

**PROCESSO:** F-1575/2015

**Interessado:** Nina Locações e Construções Ltda  
– EPP

**Assunto:** Requer registro – tripla responsabilidade

**CAPUT:** LF 5.194/66 - art. 46 - alínea "d" - RES 336/89 - art. 18 - § único

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** CEEC

**Relator:** Euzébio Beli

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata de anotação de tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Carlos Zicardi Junior na empresa Nina Locações e Construções Ltda – EPP (sócio), que tem como objetivo: "(I) Limpeza em geral, em especial de vias públicas e bocas de lobos; (II) O transporte rodoviário de cargas em geral; (III) Varrição de vias e logradouros públicos, manual e mecanizado; (IV) A compra, venda, construção e incorporação de imóveis; (V) Serviços de engenharia civil, consultoria, assessoria e elaboração de projetos; (VI) Locação de bens móveis (veículos, máquinas, equipamentos e seus implementos; (VII) Terraplanagem; (VIII) Limpa fossa, com veículo próprio ou não; (IX) Coleta de Lixo; (X) Participação no capital social de outras sociedades, como acionista ou quotista, majoritária ou minoritariamente; (XI) Serviços de vigilância em geral; (XII) Serviços de limpeza e conservação em prédios públicos ou privados com mão de obra e insumos; e (XIII) Construção civil em geral"; considerando que a empresa conta em seu quadro técnico com 01 (um) engenheiro civil (atribuições do artigo 7º da Resolução 218/1973, do Confea) já anotado como responsável técnico; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições do artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea, encontra-se anotado pelas empresas ENGEZ Construções e Participações Ltda (sócio) e Locavargem Ltda (contratado); considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas três empresas; e, considerando que a CEEC aprovou a anotação do profissional como responsável técnico pela interessada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social exclusivamente na área da engenharia civil, de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais,

**VOTO:** aprovar a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Carlos Zicardi Junior na empresa Nina Locações e Construções Ltda – EPP, sem prazo de revisão de 1 (um) ano.

**PAUTA Nº: 191**

**PROCESSO:** F-4036/2017

**Interessado:** Washington Henrique de Paula  
Moreira ME

**Assunto:** Requer registro – tripla responsabilidade



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

**CAPUT:** LF 5.194/66 - art. 46 - alínea "d" - RES 336/89 - art. 18 - § único

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** CEEC

**Relator:** Euzébio Beli

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata de anotação de tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Giancarlo Vissani Thomaz na empresa Washington Henrique de Paula Moreira ME (contratado), que tem como objetivo: "Prestação de serviços em obras de alvenaria, de encanador, eletricitista e pedreiro (conf. art. 966/982 c.c.)"; considerando que a empresa encontra-se registrada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social, exceto "atividades de eletricitista"; considerando que o profissional indicado, registrado com atribuições provisórias do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933, com restrição para "portos", encontra-se anotado pelas empresas C.M. Suart EPP (contratado) e Vilson Zanellati EPP (contratado); considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas três empresas; e, considerando que a CEEC aprovou a anotação do profissional como responsável técnico pela interessada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social, exclusivamente na área de engenharia civil, de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais,

**VOTO:** aprovar a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Giancarlo Vissani Thomaz na empresa Washington Henrique de Paula Moreira ME, com prazo de revisão de 01(um) ano. Obs. do Plenário: restrição para as atividades elétricas de média e alta tensão.

**PAUTA Nº: 192**

**PROCESSO:** F-2992/2017

**Interessado:** Sandey Fernandes Alves Pereira – ME

**Assunto:** Requer registro – tripla responsabilidade

**CAPUT:** LF 5.194/66 - art. 46 - alínea "d" - RES 336/89 - art. 18 - § único

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** CEEC

**Relator:** Euzébio Beli

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata de anotação de tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Ovidio Santos Souza na empresa Sandey Fernandes Alves Pereira-ME (contratado), que tem como objetivo: "Comércio varejista de estruturas metálicas, serviços de instalação hidráulica, sanitária e de gás em geral, instalação e manutenção elétrica, obras de montagem industrial, e serviços de instalação em geral, obras de fundações, construção civil e combate de pragas urbanas"; considerando que o profissional, registrado com atribuições dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569/33, e do artigo 7º da Resolução 218/73, do Confea, encontrava-se anotado na



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP**

época da indicação pelas empresas Moreno & Ramos Ltda – ME (contratado) e Pavecon Pavimentação e Construção Ltda – ME (sócio); considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizavam a atuação do profissional nas três empresas; e, considerando que a CEEC aprovou a anotação do profissional como responsável técnico pela interessada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social da requerente, exclusivamente na área da Engenharia Civil, de acordo com o disposto em suas atribuições profissionais,

**VOTO:** aprovar a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Civ. Ovidio Santos Souza na empresa Sandey Fernandes Alves Pereira ME, com prazo de revisão de 01 (um) ano, passando a figurar como dupla responsabilidade técnica do profissional à partir de 12/01/2018 em face da baixa de sua anotação na empresa Pavecon Pavimentação e Construção Ltda – ME. Obs. do Plenário: restrição de atividades referentes ao objetivo social, exceto: combate de pragas urbanas e instalação e manutenção elétrica de média e alta tensão. Instalação de gás restrita a edificações.

**PAUTA Nº: 193**

**PROCESSO:** F-3791/2016

**Interessado:** Multimáquinas Com. e Prestação de Serviços de Equip. Ltda – ME

**Assunto:** Requer registro – tripla responsabilidade

**CAPUT:** LF 5.194/66 - art. 46 - alínea "d" - RES 336/89 - art. 18 - § único

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** CEEMM

**Relator:** Januário Garcia

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata de anotação de tripla responsabilidade técnica do Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Tonie Wender da Silva Uliana na empresa Multimáquinas Comércio e Prestação de Serviços de Equipamentos Ltda – ME (contratado), que tem como objetivo: "Comércio, locação, prestação de serviços e assistência técnica de máquinas, ferramentas e equipamentos para construção civil, CNAES 4744001, 4399102, 7732201, 7732202, 7739099 e 3314702"; considerando que a empresa encontra-se registrada para desenvolver atividades técnicas do objetivo social exclusivamente na área da engenharia mecânica e da engenharia de segurança do trabalho; considerando que o profissional, registrado com atribuições do artigo 12 da Resolução 218/73, e provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91, ambas do Confea, encontra-se anotado pelas empresas Moreno & Uliana Engenharia Ltda. (sócio) e Equip Rio Andaimés Ltda – ME (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas três empresas,

**VOTO:** aprovar a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Mec. e Eng. Seg. Trab. Tonie Wender da Silva Uliana na empresa Multimáquinas Comércio e Prestação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

de Serviços de Equipamentos Ltda – ME, sem prazo de revisão.

---

**PAUTA Nº: 194**

**PROCESSO:** F-2941/2017

**Interessado:** Best Fibra Telecomunicações Ltda.

**Assunto:** Requer registro – tripla responsabilidade

**CAPUT:** LF 5.194/66 - art. 46 - alínea "d" - RES 336/89 - art. 18 - § único

**Proposta:** 1-Aprovar

**Origem:** CEEE

**Relator:** Antônio Claudio Coppo

**CONSIDERANDOS:** que o processo trata de anotação de tripla responsabilidade técnica do Eng. Telecom. e Tec. Inform. Ind. Luiz Fernando Rodrigues na empresa Best Fibra Telecomunicações Ltda. (contratado), que tem como objetivo: "a exploração de serviços de telecomunicações multimídia (SCM) e comércio de sistemas de comunicação digital, programas, aplicativos, e afins que envolvam tecnologia digital, bem como equipamentos, hardwares para instalação e utilização de programas e outros produtos e serviços envolvendo tecnologia da informação, telefonia fixa comutada (STFC) e comunicação televisivas, radiodifusão, internet ou outros, bem como o desenvolvimento das atividades necessárias ou úteis à execução desses serviços, na conformidade das concessões, autorizações e permissões que lhe forem outorgadas"; considerando que, de acordo com o cartão CNPJ, a interessada tem como atividade econômica principal: "serviços de comunicação multimídia – SCM"; considerando que o profissional, registrado com atribuições do artigo 9º da Resolução 218/73, do Confea, e do artigo 2º da Lei 5.524/68, do artigo 4º do Decreto Federal 90.922 de 06/02/1985 e do disposto no Decreto Federal 4.560 de 30/12/2002, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação, encontra-se anotado pelas empresas Rodrigues Escritório de Engenharia Ltda (sócio) e Best Fibra TV Entretenimentos Ltda (contratado); e, considerando que os locais e horários de trabalho não inviabilizam a atuação do profissional nas três empresas,

**VOTO:** aprovar a anotação da tripla responsabilidade técnica do Eng. Telecom. e Tec. Inform. Ind. Luiz Fernando Rodrigues na empresa Best Fibra Telecomunicações Ltda., com prazo de revisão de 02 (dois) anos.

---